

Circuito Mar de Minas — Etapa Barragem

Prepare-se para uma experiência única dentro da **Usina Hidrelétrica de Três Marias!**

A **Etapa Barragem** abre o Circuito Mar de Minas com um percurso exclusivo de **5 km**, passando por dentro da barragem e proporcionando aos corredores uma experiência que une **esporte, história e a grandiosidade do Rio São Francisco**.

 **5 km de desafio, superação e paisagens únicas.**

Uma oportunidade especial de correr em um dos lugares mais emblemáticos de Três Marias e viver a cidade de um jeito diferente.

Viva a experiência. Corra a história.

 Usina Hidrelétrica de Três Marias — Três Marias/MG

 5 km

Circuito Mar de Minas — onde cada etapa conta uma história.

KIT CORRIDA:

- N° de peito;
- Camiseta;
- Squeeze;
- Medalha de Participação;
- Frutas;
- Hidratação;
- Possíveis brindes de parceiros*.

Inscrições | 1ª Etapa Barragem

1 - Os valores de inscrição para a **1ª Etapa do Circuito Mar de Minas — Etapa Barragem** variam conforme o lote, de acordo com a disponibilidade de vagas:

- **Lote Promocional:** R\$ 136,80
- **1º Lote:** R\$ 150,8
- **2º Lote:** R\$ 168,80
- **Lote Único Sem Kit:** R\$ 141,80

2 - As inscrições estarão disponíveis nos seguintes períodos:

Lote Promocional: de **31 de agosto de 2026 a 13 de setembro de 2026**.

1º Lote: de **14 de setembro de 2026 a 18 de outubro de 2026.**

2º Lote: de **19 de outubro de 2026 a 17 de novembro de 2026.**

3 - As vagas são limitadas por lote. Caso o número máximo de inscrições seja atingido antes da data prevista, as inscrições serão automaticamente direcionadas para o lote seguinte, conforme disponibilidade. Caso os kits se esgotem, as inscrições permanecerão disponíveis exclusivamente na modalidade **Lote Único – Sem Kit.**

4 - O período geral de inscrições será de **31 de agosto de 2026 a 17 de novembro de 2026**, encerrando-se **5 dias antes da realização da prova**, prevista para **22 de novembro de 2026**. Após essa data, não serão aceitas novas inscrições.

5 - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site:

<https://www.oxyscrono.com.br/eventos>

1ª ETAPA DO CIRCUITO MAR DE MINAS — ETAPA BARRAGEM

Corrida de Rua — 5 km

Três Marias — Minas Gerais

Data da prova: 22 de novembro de 2026

1.0 — REGULAMENTO DO EVENTO

1.1 — A **1ª Etapa do Circuito Mar de Minas — Etapa Barragem** será realizada no dia **22 de novembro de 2026 (Domingo)**, no município de **Três Marias, Estado de Minas Gerais**, com percurso de **5 km**, tendo como local de realização a área da **Usina Hidrelétrica de Três Marias**.

1.2 — A prova será disputada na modalidade **Corrida de Rua — 5 km**, com participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos e aptos a participar.

1.3 — O percurso será previamente definido e sinalizado pela organização, podendo sofrer ajustes por questões de segurança e operação da Usina.

1.4 — Por se tratar de uma área de acesso controlado e de segurança especial, **somente os atletas devidamente inscritos na 1ª Etapa do Circuito Mar de Minas — Etapa Barragem terão acesso à área interna da Usina Hidrelétrica de Três Marias**, mediante identificação e apresentação do número de peito oficial do evento, observadas as orientações da organização e das autoridades responsáveis pelo local.

1.5 — Somente atletas inscritos terão acesso à área interna da Usina Hidrelétrica de Três Marias. Visitantes e acompanhantes não poderão entrar na área interna da Usina e deverão permanecer na área destinada ao público, na Praça do Índio, na entrada da Usina.

1.6 — A participação na prova implica a aceitação integral deste regulamento, bem como das orientações dos organizadores, árbitros, agentes de segurança, equipes de apoio e autoridades responsáveis pelo local.

2.0 — DATA, HORÁRIO E LARGADA

2.1 — A prova será realizada no dia **22 de novembro de 2026 (domingo)**.

2.2 — A concentração dos atletas, local exato da largada, acesso à área da Usina e demais informações operacionais serão divulgadas previamente pelos canais oficiais do evento.

2.3 — A largada será realizada em **pelotão único, às 08h00**.

2.4 — O horário de largada poderá sofrer alteração de até **10 (dez) minutos**, para mais ou para menos, por motivos de segurança, organização, condições operacionais ou determinação das autoridades responsáveis pelo local.

2.5 — Os atletas deverão permanecer atentos às chamadas e orientações transmitidas pelo sistema de som e pela equipe de organização.

2.6 — O tempo limite para conclusão da prova será de **1 (uma) hora**, contado a partir do horário oficial da largada.

2.7 — Após o encerramento do tempo limite, a organização poderá encerrar a cronometragem e os serviços de apoio relacionados à prova, devendo o atleta seguir as orientações da equipe responsável pela retirada ou encerramento do percurso.

3.0 — PARTICIPAÇÃO E REGRAS GERAIS

3.1 — Ao participar do evento, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, declara estar de acordo com este regulamento e assume as despesas decorrentes de transporte, hospedagem, alimentação, seguros pessoais e demais despesas necessárias à sua participação.

3.2 — É responsabilidade do ATLETA fornecer endereço de e-mail e demais dados válidos no ato da inscrição, acompanhar as comunicações oficiais enviadas pela organização e consultar os canais oficiais do evento para verificar eventuais alterações, comunicados e informações importantes.

3.3 — Ao participar do EVENTO, o ATLETA autoriza, de forma gratuita, a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos, transmissões, materiais promocionais, redes sociais, internet e demais meios de divulgação relacionados ao evento, sem limite territorial ou temporal, observada a legislação aplicável.

3.4 — A organização disponibilizará atendimento emergencial durante a realização da prova, por meio de equipe e estrutura médica compatíveis com o evento, incluindo ambulância para primeiros atendimentos e eventuais remoções.

3.5 — O atendimento médico emergencial será realizado no local do evento e, quando necessária a continuidade do atendimento, o atleta poderá ser encaminhado à rede pública ou privada de saúde, conforme os protocolos de emergência e as condições existentes no momento.

3.6 — A organização não será responsável pelas despesas médicas particulares decorrentes de atendimentos, tratamentos ou procedimentos posteriores à prestação do primeiro atendimento emergencial, salvo quando houver obrigação legal específica.

3.7 — A segurança do evento contará com apoio das autoridades e equipes responsáveis pela operação do local, além de monitores e colaboradores para orientação dos participantes.

3.8 — Serão disponibilizados aos atletas inscritos sanitários e, quando previsto na estrutura do evento, guarda-volumes nas áreas determinadas pela organização.

3.9 — A organização não recomenda que sejam deixados no guarda-volumes objetos de valor, tais como relógios, celulares, equipamentos eletrônicos, cartões, dinheiro, documentos ou acessórios de alto valor.

3.10 — A organização não se responsabilizará por objetos deixados no guarda-volumes que não tenham sido entregues conforme os procedimentos estabelecidos.

3.11 — Não haverá reembolso por equipamentos, acessórios ou objetos utilizados pelos atletas durante o evento, tampouco por eventual extravio de materiais, salvo nas hipóteses determinadas pela legislação aplicável.

3.12 — O ATLETA declara estar em condições físicas e de saúde compatíveis com a participação em uma prova de 5 km e assume a responsabilidade pela realização de avaliação médica e preparação adequada para a atividade.

3.13 — O ATLETA menor de 18 anos deverá observar as exigências específicas de autorização de seu responsável legal previstas neste regulamento.

3.14 — Os acessos às áreas de concentração, largada e percurso serão devidamente controlados e sinalizados, sendo proibido ultrapassar ou pular barreiras e grades de segurança.

3.15 — O posicionamento do ATLETA na largada será de sua exclusiva responsabilidade, devendo respeitar as orientações da organização.

3.16 — O ATLETA deverá seguir integralmente o percurso oficial, respeitando as marcações, cones, barreiras, placas, orientações dos árbitros e demais elementos de sinalização.

3.17 — Não será permitido qualquer corte de percurso ou utilização de meios que proporcionem vantagem competitiva indevida.

4.0 — DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS E AUXÍLIO EXTERNO

4.1 — É proibido o auxílio externo não autorizado durante a prova, bem como a utilização de qualquer dispositivo ou recurso que proporcione vantagem competitiva indevida.

4.2 — É permitido o uso de:

I — Relógios esportivos, com ou sem GPS;

II — monitores de frequência cardíaca;

III — dispositivos pessoais destinados ao registro de tempo e desempenho.

4.3 — É proibido:

I — Utilizar equipamentos de comunicação com terceiros para receber instruções que proporcionem vantagem competitiva durante a prova;

II — Utilizar dispositivos destinados à navegação fora da sinalização oficial do percurso;

III — receber acompanhamento por bicicletas, motocicletas, veículos ou atletas não inscritos, caracterizando pacing;

IV — Utilizar qualquer equipamento ou recurso eletrônico que proporcione vantagem competitiva indevida.

4.4 — O uso de fones de ouvido não é recomendado por razões de segurança e poderá ser proibido pela organização em determinados trechos do percurso.

4.5 — O descumprimento deste capítulo poderá resultar em advertência, desclassificação ou retirada do atleta da prova, conforme a gravidade da ocorrência.

5.0 — RESPONSABILIDADES DO ATLETA

5.1 — O ATLETA será responsável por qualquer dano causado por sua conduta ao patrimônio público ou privado, às instalações da Usina, a outros atletas, membros da organização ou terceiros.

5.2 — O ATLETA deverá obedecer às orientações dos organizadores, árbitros, agentes de segurança e autoridades responsáveis pela área da Usina Hidrelétrica de Três Marias.

5.3 — O descumprimento das normas de segurança da Usina poderá resultar na retirada imediata do atleta do local e na sua desclassificação do evento.

5.4 — Não será permitido o acesso à área restrita da Usina sem o número de peito oficial e a identificação exigida pela organização.

6.0 — CRONOMETRAGEM E RESULTADOS

6.1 — A prova contará com sistema de cronometragem oficial, conforme estrutura definida pela organização.

6.2 — O atleta será responsável pelo correto uso do chip de cronometragem, quando fornecido, devendo seguir as orientações de instalação e utilização.

6.3 — O chip deverá ser utilizado exclusivamente pelo atleta ao qual estiver vinculado.

6.4 — É proibido utilizar número de peito ou chip pertencente a outro atleta.

6.5 — Eventuais falhas de equipamentos eletrônicos poderão ocorrer por interferências, condições técnicas ou outros fatores alheios à organização, não sendo possível garantir a recuperação de informações que não tenham sido registradas pelo sistema.

6.6 — A organização poderá solicitar informações adicionais aos participantes para auxiliar na apuração e correção de eventuais inconsistências nos resultados.

6.7 — Os resultados oficiais serão divulgados pelos canais oficiais do evento após o processamento da cronometragem.

6.8 — Eventuais reclamações relacionadas aos resultados deverão ser encaminhadas à organização por escrito, observando os procedimentos e prazos divulgados oficialmente.

7.0 — NÚMERO DE PEITO

7.1 — O uso do número de peito é obrigatório durante toda a prova.

7.2 — O número de peito deverá estar afixado na parte frontal da camiseta ou vestimenta do atleta, em posição totalmente visível, sem rasuras, dobraduras ou alterações.

7.3 — O atleta que estiver utilizando número de peito de forma irregular poderá ser advertido ou desclassificado.

7.4 — É proibida a troca, alteração, falsificação, reprodução ou utilização indevida do número de peito.

8.0 — DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 — Será desclassificado o ATLETA que:

- I — não cumprir integralmente o percurso oficial;
- II — utilizar qualquer meio ilícito para obter vantagem competitiva;
- III — receber auxílio externo não autorizado;
- IV — utilizar número de peito ou chip pertencente a outro atleta;
- V — alterar, rasurar ou falsificar seu número de peito;
- VI — utilizar dispositivos ou equipamentos proibidos;
- VII — desrespeitar as orientações dos árbitros, organizadores, agentes de segurança ou autoridades;
- VIII — acessar áreas restritas sem autorização;
- IX — praticar conduta antidesportiva, agressiva ou que coloque em risco outros participantes ou membros da organização;
- X — descumprir qualquer regra deste regulamento que possa comprometer a segurança, a igualdade competitiva ou a regularidade da prova.

9.0 — INSCRIÇÕES

9.1 — As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site oficial indicado pela organização:

www.oxyscrono.com.br/eventos

9.2 — O link oficial para inscrição também poderá ser divulgado nas redes sociais e demais canais oficiais do Circuito Mar de Minas.

9.3 — A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento pela plataforma oficial.

9.4 — É responsabilidade do ATLETA verificar se sua inscrição foi efetivamente confirmada.

9.5 — As inscrições estarão abertas de **31 de agosto de 2026 a 17 de novembro de 2026**, ou até o esgotamento das vagas disponíveis, o que ocorrer primeiro.

9.6 — O número de vagas é limitado por questões de segurança, logística e controle de acesso à área da Usina.

9.7 — A organização poderá encerrar antecipadamente as inscrições caso o limite técnico de participantes seja atingido.

10.0 — VALORES E LOTES DE INSCRIÇÃO

10.1 — Os valores da inscrição serão definidos de acordo com os lotes e a disponibilidade de vagas:

- **Lote Promocional:** R\$ 136,80
- **1º Lote:** R\$ 150,8
- **2º Lote:** R\$ 168,80
- **Lote Único Sem Kit:** R\$ 141,80

10.2 — Períodos de inscrição:

Lote Promocional: 31/08/2026 a 13/09/2026.

1º Lote: 14/09/2026 a 18/10/2026.

2º Lote: 19/10/2026 a 17/11/2026.

10.3 — Caso o número máximo de inscrições de determinado lote seja atingido antes da data prevista, as inscrições serão automaticamente direcionadas ao lote seguinte. Caso os kits se esgotem, as inscrições permanecerão disponíveis exclusivamente na modalidade **Lote Único – Sem Kit**.

10.4 — O período geral de inscrições será encerrado em **17 de novembro de 2026**, cinco dias antes da realização da prova.

11.0 — CANCELAMENTO E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO

11.1 — Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, ausência, duplicidade de pagamento, erro de cadastro ou qualquer outro motivo, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

11.2 — A transferência de inscrição para outro atleta somente será permitida dentro do prazo estabelecido pela organização e/ou pela plataforma oficial de inscrições.

11.3 — Após o encerramento do prazo de alterações, não será permitida transferência, troca de titularidade ou utilização da inscrição por terceiros.

11.4 — Em caso de lesão ou impedimento médico devidamente comprovado, o ATLETA poderá solicitar a transferência de sua inscrição para outro participante até o último dia do período de inscrições, **17 de novembro de 2026**, mediante apresentação da documentação exigida pela organização.

11.5 — Após **17 de novembro de 2026**, não serão aceitas solicitações de transferência ou alteração de titularidade.

12.0 — ENTREGA DO KIT, CHIP E NÚMERO DE PEITO

12.1 — A retirada dos kits será realizada nos dias:

Sexta-feira — 20/11/2026: 09h00 às 15h00.

Sábado — 21/11/2026: 09h00 às 11h00.

Domingo — 22/11/2026: 06h00 às 07h00.

12.2 — O local de retirada do kit será informado previamente pelos canais oficiais do evento.

12.3 — Para retirada do kit, será obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação.

12.4 — A retirada do kit por terceiros será permitida mediante autorização conforme procedimento definido pela organização e apresentação dos documentos exigidos.

12.5 — Equipes poderão realizar a retirada coletiva dos kits por meio de representante previamente autorizado, observados os procedimentos definidos pela organização.

12.6 — Não haverá troca de tamanho da camiseta após a retirada do kit, estando a disponibilidade de tamanhos condicionada ao estoque disponível.

13.0 — KIT DO ATLETA

13.1 — O kit do atleta será composto, conforme disponibilidade e condições estabelecidas pela organização, por:

- Número de peito;
- Camiseta;
- Squeeze;

- Medalha de participação;
- Frutas;
- Hidratação;
- Possíveis brindes de parceiros.

13.2 — Os brindes eventualmente fornecidos por patrocinadores ou parceiros estarão sujeitos à disponibilidade e não constituem item de entrega obrigatória caso não haja fornecimento pelo parceiro.

14.0 — CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

14.1 — A prova será disputada nos naipes **Masculino e Feminino**.

14.2 — A idade do atleta será considerada com base na data de nascimento informada no ato da inscrição.

14.3 — Para participar da prova de 5 km, o atleta deverá ter **14 anos completos até 31 de dezembro de 2026**, sendo necessária autorização do responsável legal para atletas menores de 18 anos.

14.4 — Para fins de classificação e premiação por faixa etária, serão consideradas as seguintes categorias:

MASCULINO E FEMININO

- **14 a 19**
 - **20 a 29**
 - **30 a 39**
 - **40 a 49**
 - **50 a 59**
 - **60+**
-

15.0 — PREMIAÇÃO

15.1 — CLASSIFICAÇÃO GERAL

Serão premiados os **5 (cinco) primeiros colocados masculinos e as 5 (cinco) primeiras colocadas femininas** da classificação geral:

Masculino e Feminino

1º lugar: R\$ 500,00 + Troféu + brindes*

2º lugar: R\$ 400,00 + Troféu + brindes*

3º lugar: R\$ 300,00 + Troféu + brindes*
4º lugar: R\$ 200,00 + Troféu + brindes*
5º lugar: R\$ 100,00 + Troféu + brindes*

15.2 — CLASSIFICAÇÃO LOCAL

Será considerado atleta **LOCAL** aquele que informar **Três Marias/MG** como cidade de residência no ato da inscrição.

Serão premiados os **3 (três) primeiros atletas locais masculinos e as 3 (três) primeiras atletas locais femininas:**

1º lugar: Troféu + brindes*
2º lugar: Troféu + brindes*
3º lugar: Troféu + brindes*

15.3 — FAIXAS ETÁRIAS

Os **3 (três) primeiros colocados de cada faixa etária, masculino e feminino**, receberão troféus.

15.4 — O atleta premiado na classificação geral não receberá premiação adicional na classificação por faixa etária.

15.5 — O atleta premiado na classificação geral não receberá premiação adicional na classificação local.

15.6 — Caso um atleta classificado na premiação geral também esteja entre os primeiros colocados da classificação local, sua colocação na classificação local será desconsiderada para fins de premiação, sendo o prêmio destinado ao próximo atleta elegível, respeitada a ordem oficial de classificação.

15.7 — A mesma regra será aplicada às categorias por faixa etária.

15.8 — A classificação geral será independente das classificações local e por faixa etária, que serão utilizadas exclusivamente para fins de premiação específica.

15.9 — Os brindes poderão ser fornecidos por patrocinadores e parceiros do evento, estando sua entrega condicionada à disponibilidade.

16.0 — CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

16.1 — A classificação geral será definida pelo tempo bruto, contado a partir do horário oficial da largada até a chegada do atleta.

16.2 — A ordem oficial de chegada e os registros do sistema de cronometragem serão utilizados para definição dos resultados.

16.3 — Eventuais diferenças ou inconsistências nos resultados serão analisadas pela organização.

17.0 — ATLETAS IDOSOS

17.1 — Aos atletas com **60 anos ou mais** será concedido desconto de **50% (cinquenta por cento)** no valor da inscrição.

17.2 — O benefício será aplicado sobre o valor da inscrição e observará as condições operacionais da plataforma oficial de inscrições.

17.3 — A comprovação da idade será realizada mediante os dados constantes do cadastro e documento oficial de identificação.

18.0 — ATLETAS COM DEFICIÊNCIA — PCD

18.1 — A organização permitirá a participação de atletas com deficiência, observadas as condições de segurança, acessibilidade e participação aplicáveis ao evento.

18.2 — Aos atletas com deficiência será concedido desconto de 50% mediante comprovação da condição, conforme procedimento definido pela organização e pela plataforma de inscrições.

19.0 — SUSPENSÃO, ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO

19.1 — A organização poderá suspender, interromper, alterar horário, alterar percurso, transferir ou cancelar total ou parcialmente a prova quando houver motivos relacionados à segurança dos participantes, condições climáticas, determinações das autoridades, segurança da Usina, força maior ou outras circunstâncias que possam comprometer a realização segura do evento.

19.2 — Em razão das características especiais da área da Usina Hidrelétrica de Três Marias, determinações de segurança ou acesso impostas pelas autoridades responsáveis pelo local poderão prevalecer sobre as disposições operacionais deste regulamento.

19.3 — Sempre que possível, alterações relevantes serão comunicadas previamente pelos canais oficiais do evento.

19.4 — A organização poderá convidar atletas para participação no evento, sem que isso implique pagamento de cachê de participação, salvo quando houver contratação específica formalizada entre as partes.

20.0 — TERMO DE RESPONSABILIDADE

20.1 — Ao concluir sua inscrição, o ATLETA declara:

“Declaro que assumo total responsabilidade pelos dados fornecidos no ato da inscrição, aceito e acato integralmente o presente regulamento e suas regras, assumo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros pessoais e demais despesas decorrentes da minha participação no evento.

Declaro estar ciente de que a prática de atividade física e esportiva envolve riscos e que sou responsável por verificar minhas condições de saúde e aptidão física para participar da prova.

Declaro estar devidamente preparado para participar da prova de 5 km e comprometo-me a seguir todas as orientações da organização, das equipes de segurança, dos árbitros e das autoridades responsáveis pelo local.

Declaro estar ciente de que o acesso à área interna da Usina Hidrelétrica de Três Marias é restrito aos atletas devidamente inscritos e identificados, sendo obrigatória a observância das regras específicas de segurança e acesso.

Declaro, ainda, que li, compreendi e concordo com todas as disposições deste regulamento.”

21.0 — DIREITO DE IMAGEM

21.1 — O ATLETA autoriza gratuitamente a organização, patrocinadores, apoiadores e realizadores do evento a utilizar sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros produzidos durante o evento, para fins de divulgação institucional, promocional e comercial relacionados ao Circuito Mar de Minas e às suas etapas.

21.2 — A autorização será concedida sem que seja devido ao ATLETA qualquer pagamento ou indenização pela utilização da imagem nos termos deste regulamento.

22.0 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

22.1 — A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário em razão de questões técnicas, operacionais, legais, de segurança ou de exigências das autoridades e entidades esportivas responsáveis.

22.2 — Eventuais alterações relevantes serão comunicadas aos participantes pelos canais oficiais do evento.

22.3 — Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, observadas as normas aplicáveis, a legislação vigente e as determinações das autoridades competentes.

22.4 — A participação no evento implica ciência e aceitação integral deste regulamento.

22.5 — Em caso de desistência do evento, o valor da inscrição não será devolvido, ressalvadas as hipóteses previstas na legislação aplicável.

23.0 — CANAIS OFICIAIS DE ATENDIMENTO

23.1 — Para esclarecimento de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com a organização pelo WhatsApp oficial:

(38) 9 9820-2850

23.2 — Horário de atendimento:

Segunda a sexta-feira — 09h00 às 17h00.

23.3 — As informações oficiais do evento também serão divulgadas pelos canais oficiais do **Circuito Mar de Minas**.

Três Marias/MG, 18 de agosto de 2026.

ORGANIZAÇÃO DO CIRCUITO MAR DE MINAS

1ª ETAPA — ETAPA BARRAGEM

22 DE NOVEMBRO DE 2026 — 5 KM